



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2023, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS,  
**FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos  
IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

### CONSIDERANDO

- Considerando que estamos no final do ano momento de finalizarmos  
nossas atividades administrativas e por estarmos com nossas instituições  
financeiras parceiras sem atendimento nesta sexta feira o Prefeito Municipal de  
Lajeado do Bugre – RS Sr. Ronaldo Machado da Silva **DECRETADO**.

### DECRETA:


**Art. 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - No dia 29 de Dezembro de 2023 a UBS atenderá em regime de  
plantão, atendendo somente casos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

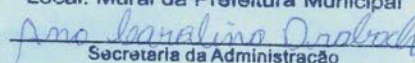
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
DATA SUPRA

  
**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 29/12/23 a 31/12/24  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração